

REGRAS DO DEBATE ELEITORAL PARA DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES ESTABELECIDAS EM REUNIÃO COM A COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS, EM COMUM ACORDO COM AS DIRETORIAS DE CAMPANHA DOS CANDIDATOS

Data e horário: dia 26 de setembro, às 10 horas

Local: Salão de Atos

Mediador(a): Maiquel Rohrig

Posição dos candidatos definida por sorteio na reunião do dia 22/09:

À esquerda da plateia (saída de emergência): Luis Henrique Camfield

À direita da plateia (porta de acesso): Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Espaço dos candidatos: uma mesa, uma cadeira e um microfone sem fio, podendo o candidato ter para uso pessoal anotações e água. Não serão permitidas consultas a membros da equipe de campanha, excetuando-se o intervalo de cinco minutos após o bloco 2 do debate. Os candidatos não poderão portar celular nem outros equipamentos eletrônicos. As mesas serão posicionadas de frente para a plateia, afastadas entre si. Os candidatos poderão responder sentados ou de pé, e terão o direito de andar pelo palco no limite do lado que lhe couber no sorteio. Fica proibido aos candidatos descer do palco.

Espaço do mediador: púlpito do Salão de Atos, posicionado no centro do palco.

Espaço ao lado do mediador: mesa com os recipientes dos sorteios (nomes dos candidatos, temas do bloco 1 e números para o sorteio das perguntas da plateia).

Espaço dos três membros da Comissão Eleitoral responsáveis pelo julgamento de pedidos de direito de resposta: primeira fileira da plateia, ao centro. Estes membros serão definidos pela Comissão Eleitoral. Os pedidos de direito de resposta serão feitos quando o candidato ou seus procuradores erguerem a mão para os membros da Comissão Eleitoral imediatamente após sentirem que houve ofensa. Os membros da Comissão terão 2 minutos para julgar o pedido, durante os quais o debate não será interrompido. O mediador será informado da decisão da Comissão Eleitoral e, se for o caso, concederá o tempo do direito de resposta ao candidato que o tiver recebido.

Espaço para os procuradores e apoiadores dos candidatos: três poltronas na primeira fileira de cada um dos lados correspondentes ao lado que ficar destinado ao candidato no sorteio.

As demais poltronas serão ocupadas por aqueles que forem sorteados, considerando-se a inscrição via formulário no site do Campus. A ocupação das poltronas ocorrerá de acordo com a ordem de chegada e o interesse, não havendo nenhuma indicação de posição para os ingressantes no recinto, podendo estes escolher livremente onde desejarem sentar-se.

Os equipamentos de som e imagem serão operados pelo setor de Comunicação.

A cronometragem do tempo de fala dos candidatos será de responsabilidade de um dos membros da Comissão Eleitoral, transmitindo-se o cronômetro no datashow do Salão de Atos e em monitor no chão do palco, emitindo-se aviso de 30 segundos antes do término do tempo, quando em respostas de 03 minutos.

A íntegra do debate será transmitida ao vivo pela internet, no canal do YouTube do Campus Bento Gonçalves. O Campus disponibilizará a transmissão, em datashow, no espaço do DTG.

A Comissão Eleitoral, bem como o setor de Comunicação, não se responsabilizam por falhas técnicas nos sistemas de som, imagem e na transmissão via internet.

Introdução: O mediador explicará as regras gerais do debate e da participação da plateia em no máximo 02 minutos.

Bloco 1: Questões amplas relativas à gestão do Campus. As questões serão sorteadas e respondidas no tempo de até 03 minutos por ambos os candidatos, sobre os seguintes temas: ESTRUTURA FÍSICA, ENSINO, GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, RELAÇÃO COM ENTIDADES DA COMUNIDADE ACADÊMICA, ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, EXTENSÃO, PESQUISA.

Cada candidato terá o tempo de 03 minutos, devendo restringir sua fala ao tema sorteado. Ataques ou críticas infundadas ao outro candidato poderão ser objeto de pedido de direito de resposta, o qual será avaliado pela Comissão Eleitoral e, se esta considerar o pedido válido, o candidato com direito de resposta poderá fazê-lo pelo tempo máximo de 02 minutos.

Serão sorteados quatro temas, um de cada vez. Junto com o sorteio do tema, a Comissão Eleitoral sorteará a ordem de fala dos candidatos. Só haverá um sorteio para a ordem dos candidatos, devendo a próxima pergunta ser respondida primeiramente pelo outro, e assim sucessivamente.

Bloco 2: Perguntas entre os candidatos. A Comissão sorteará o candidato que fará a primeira pergunta. O candidato sorteado terá até 01 minuto para fazer a pergunta, sobre qualquer tema pertinente à gestão de um Diretor-Geral, não podendo, portanto, perguntar nada de caráter pessoal ou que não seja da responsabilidade ou que esteja dentro das possibilidades de um Diretor-Geral realizar. O tempo de resposta será de no máximo 03 minutos. Haverá tempo de réplica de 02 minutos para o candidato que realizou a pergunta, e tréplica de 01 minuto para o candidato que respondeu.

A próxima pergunta será feita pelo candidato que respondeu, e as regras se repetirão: um minuto para a pergunta, três minutos para a resposta, dois minutos de réplica e um minuto de tréplica.

Haverá quatro perguntas, duas para cada candidato. Fica mantida a regra dos pedidos de direito de resposta e, se concedido, o tempo se mantém em 02 minutos.

INTERVALO DE CINCO MINUTOS, podendo os candidatos se retirar do palco e se reunir com seus apoiadores. Este intervalo se faz necessário para a Comissão Eleitoral ter tempo de descartar questões da plateia que não atendam aos requisitos a seguir, listados no bloco 3.

Bloco 3: Perguntas da plateia. As perguntas serão enviadas online, acessando-se um link que remeterá a um formulário. Na transmissão, haverá um link para o mesmo formulário. O formulário incluirá a identificação da pessoa, e limitará a uma pergunta por pessoa. A Comissão excluirá questões de caráter pessoal, bem como aquelas que visem denegrir a imagem de um ou dos dois candidatos, estiver incompreensível, contiver elemento não condizente com as atribuições do cargo de Diretor-Geral ou cujo conteúdo já tenha sido respondido anteriormente. A Comissão Eleitoral sorteará as perguntas.

A Comissão Eleitoral sorteará o primeiro candidato a responder, definindo-se que a próxima pergunta será respondida inicialmente pelo outro candidato, e assim sucessivamente, iniciando-se o respondente de maneira intercalada entre os candidatos. O sorteio de cada pergunta será realizado imediatamente antes de cada rodada de respostas. O mediador lerá a pergunta. Para responder cada pergunta da plateia, cada candidato terá o tempo de até 03 minutos. Caso houver ataque ou crítica infundada a outro candidato, caberá pedido de direito de resposta e, sendo este aceito, o candidato terá 02 minutos para responder.

Serão sorteadas quatro perguntas da plateia, e todas serão respondidas pelos dois candidatos.

Bloco 4: Considerações finais. A ordem de fala será definida por sorteio. Cada candidato terá o tempo máximo de 04 minutos para dirigir-se à plateia.

Plateia: a plateia não poderá se manifestar, exceto vestindo roupas dos candidatos e portando adesivos dos mesmos. Não será permitida aos participantes a posse de cartazes, bandeiras, banners ou quaisquer outros materiais de campanha. São estritamente proibidas manifestações orais durante o debate, bem como quaisquer manifestações ruidosas, sobretudo vaias. No caso de não observância destas proibições, a Comissão Eleitoral avaliará os procedimentos a serem tomados, podendo a Comissão, na figura de qualquer um de seus membros, identificar e solicitar a exclusão de integrantes da plateia que estejam agindo em desacordo com as regras aqui estabelecidas. Não caberá recurso às decisões dos membros da Comissão, no âmbito do debate.

Este regulamento, proposto pela Comissão Eleitoral do Campus Bento Gonçalves, analisado pelas diretorias de campanha dos dois candidatos e pelos próprios candidatos, foi objeto de reunião entre a Comissão Eleitoral, os procuradores dos candidatos e os candidatos, e aprovado por todas as partes.